



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 46, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso das atribuições
legais em conformidade com as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016,**

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016, os seguintes representantes:

I. Do Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Aline Hackbart Costa

Suplente: Jeferson Fernandes Latorres

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Edisa Cabreira da Silveira

Suplente: Cristiane Sias Gomes

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Nilson Borges Correa

Suplente: Leila Acosta

Fransuiz

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Titular: Alison Sena Cardoso

Suplente: Vagner Lopes Brasil

II. Da Sociedade Civil:

APAE

Titular: Kelen Xavier Novo

Suplente: Mara Virgínia Madruga Vivian

Instituto Estadual de Educação São João Batista:

Titular: Nádia Beatriz Silva de Paiva

Suplente: Simone Bierhals Vasconcelos Ignácio

ROTARY CLUB

Titular: Luiz Oliveira Bilhalva

Suplente: Jaime Dias Aguilár

ASCAR- EMATER

Titular: Maria Katia Bubols


Suplente: Fernanda Zanchett

Art. 2º Fica revogado o Decreto 303/2022.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração